



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 71/2025 – CPMI INSS

Brasília, 1º de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor

Paulo Gonet Branco

Procurador-Geral da República

Assunto: **Requisição de cessão de perito para auxiliar nos trabalhos da CPMI INSS**

Senhor Procurador-Geral,

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS agradece a atenção dispensada e as indicações apresentadas por Vossa Excelência, reconhecendo a relevância e a presteza do Ministério Público Federal em atender à solicitação desta Comissão.

Entretanto, considerando a dinâmica e as necessidades práticas dos trabalhos em curso, informamos que será acolhida apenas a indicação de um Procurador Regional da República. Entende esta Comissão que a segunda vaga indicada, originalmente para um Procurador da República, deve ser direcionada a um profissional técnico distinto, mais adequado às demandas específicas da investigação.

Assim, solicitamos a indicação de um perito com formação e experiência comprovadas nas áreas de contabilidade e economia, aliado a sólido conhecimento em banco de dados e tecnologia da informação, de modo a garantir suporte técnico especializado às análises financeiras e digitais que se fazem indispensáveis à elucidação dos fatos investigados.

Atenciosamente,

Senador Carlos Viana
Presidente da CPMI – INSS

Senado Federal | Secretaria-Geral da Mesa | Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, Sala 19 | CEP 70165-900 | Brasília DF |
cpmi.inss@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1516483491>

